

WLL h

ACTA N.º 2

**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 19 DE JANEIRO DE 2009**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro;
- O Senhor Vereador Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vereador Dr. José Moreira Alves;
- O Senhor Vereador Arqtº Jorge Manuel Patrício Moreira Martins;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador António Augusto Guedes Barbosa;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Ilda da Costa Figueiredo,
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º. 1 DO
ART.º. 64 DA LEI N.º. 169/99:**

- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 10,00 Horas

HORA DE ENCERRAMENTO: 12,00 Horas



Direcção Municipal de Administração e Finanças

WAL h

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo referiu-se à Vila Veludo em Canelas, dizendo que a mesma está ao abandono há vários anos depois de ter sido adquirida pela Câmara. Deu conhecimento de uma resposta do Ministério da Administração Interna e, em consequência disso, disse pretender levantar algumas questões. Disse que o Chefe de Gabinete do Sr. Ministro da Administração Interna, no final de Dezembro de 2008, em resposta ao eleito da CDU na Assembleia de Freguesia de Canelas, referiu que foi celebrado um protocolo entre o Ministério da Administração Interna e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia em 03/04/2000, pelo qual o Município cede em direito de superfície gratuito e pelo prazo mínimo de 50 anos a referida Vivenda Veludo ao Ministério, com o objectivo de promover e custear o projecto da empreitada de adaptação das instalações do quartel da GNR. Que, posteriormente, e até a esta data, não foi desenvolvido qualquer projecto respeitante a estas instalações. Perguntou o que é feito do protocolo estabelecido entre o Ministério da Administração Interna e a Câmara Municipal de Gaia em 03/04/2000 e porque é que a vivenda, que custou 250 mil euros à Câmara, está ao abandono e a degradar-se.

O Sr. Presidente disse que o Ministério de Administração Interna, a quem a Câmara cedeu a instalação durante 8 anos, não fez nada no local, mas agora também não irá fazer nada porque a Câmara não irá deixar. Que a Câmara irá fazer no local a nova sede da Junta de Freguesia de Canelas. Disse que nestes últimos meses, muito por iniciativa do Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar, deu-se um passo interessante do ponto de vista de reequacionar a requalificação dos equipamentos das forças de segurança em Gaia e nas próximas semanas serão iniciadas duas ou três infra-estruturas. Uma é a PSP no centro da cidade, localizada em instalações cedidas pela Câmara. As outras serão em Canidelo, Valadares e na Afurada. Disse que em Canelas, os comandos da GNR ficaram de estudar uma solução global que abrangesse as freguesias de Pedroso e Canelas, pelo que, a Câmara aguarda pela proposta que será apresentada pela GNR nos próximos tempos.

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar relativamente às questões da PSP, disse que elas em princípio estarão resolvidas nos próximos anos. Relativamente à GNR, disse que eles pretendem fazer um estudo sobre a eventualidade de prescindir ou não do quartel de Canelas e aumentar o número de efectivos em Pedroso e em Arcozelo e o posto de Arcozelo será o posto prioritário de construção já neste próximo ano.

PONTO PRÉVIO Nº 2

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo referiu-se ao Clube Recreativo de Mafamude, nomeadamente, à questão da sede. Que anteriormente foi referido que se iria realizar uma reunião, tendo em conta o encontrar soluções para este problema e tendo em conta que o clube dentro de três anos celebra os seus 100 anos de existência, pelo que, insistiu na necessidade da Câmara dar atenção a esta questão.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

24/1
h

PONTO PRÉVIO Nº 3

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo referiu-se à freguesia de Avintes, nomeadamente, às obras na Rua 5 de Outubro e às obras que ainda não foram adjudicadas. Referiu-se à forma como o Rio Febros está a ser tratado, desde o caminho pedonal lá existente até às vias de acesso. Disse preocupar-lhe a situação de alguns moradores do local que, estando acamados ou com alguma deficiência, têm de ser transportados ao colo pelos seus familiares ou pelos bombeiros para as ambulâncias, porque eles não conseguem ir aos locais onde essas pessoas habitam. Referiu-se à questão do cinema que existiu no local, cujas obras estão paradas há muito tempo. Disse saber que o cinema não é propriedade da Câmara, mas ela investiu algum dinheiro, pelo que, perguntou que diligências estão a ser tomadas para tentar resolver esta questão.

PONTO PRÉVIO Nº 4

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo referiu-se à zona da beira-rio dizendo que várias famílias foram desalojadas há vários anos devido a incêndios que ocorreram no local ou porque as casas onde habitavam ficaram degradadas. Disse que essas pessoas pretendem regressar à zona da beira rio, que tem conhecimento que está a ser feito o edifício Miradouro, solicitando que o mesmo dê prioridade às pessoas que foram desalojadas do local e que a Câmara consiga avançar com a reabilitação de muitas das casas, incluindo aquelas que já são propriedade do município. Referiu-se aos problemas que o condicionamento de trânsito e o encerramento ao público da Rua Cândido dos Reis e outras estão a causar, designadamente, aos pequenos comerciantes, incluindo do próprio mercado municipal. Disse que irá continuar a insistir na necessidade de rever este processo.

PONTO PRÉVIO Nº 5

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo referiu-se a obras na EN 222 em frente às Oficinas Municipais, solicitando esclarecimentos sobre as mesmas.

PONTO PRÉVIO Nº 6

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro relativamente ao Teatro Almeida e Sousa disse que o mesmo é propriedade da paróquia de Avintes. Que terá perguntado ao Sr. Padre da paróquia de Avintes a razão das obras estarem paradas uma vez que a Câmara investiu algum dinheiro. Que ficou com a sensação clara que a paróquia está receptiva à venda do teatro à Câmara por um preço simbólico, pelo que, lançou o apelo no sentido da Câmara analisar a possibilidade de aquisição do imóvel, estabelecendo negociações com a paróquia, porque entende ser uma peça importante para a cultura do meio.

O Sr. Presidente disse que o imóvel é propriedade da paróquia e que a Câmara já investiu ao longo dos anos algumas dezenas de milhares de contos e acontece que esse aproveitamento, nomeadamente, à meia dúzia de anos atrás, foi bloqueado um pouco por algumas querelas que têm a ver exclusivamente com pessoas ligadas à própria paróquia de Avintes e que colocou a Câmara um pouco à parte do problema. Disse que, naquela altura, a Câmara perdeu a oportunidade de levar a situação até ao fim e é verdade que, independentemente, de se ter dado alguns saltos em frente em algumas colectividades, faz algum sentido Avintes ter um auditório com dignidade e ligado a um



Direcção Municipal de Administração e Finanças

24/1
h

equipamento que tenha algum simbolismo. Que face a estas questões, a Câmara contactou o Sr. Padre de Avintes que agora vem suscitar uma possibilidade de permuta com um terreno da Câmara. Que a Câmara irá equacionar essa possibilidade e se isso for possível, a Câmara avançará para a permuta e irá procurar no QREN algumas condições para concorrer a algum apoio comunitário, para se pensar na recuperação do Teatro Almeida e Sousa.

PONTO PRÉVIO Nº 7

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro referiu-se ao incêndio que ocorreu na semana passada no centro histórico do Porto, dizendo que o facto obriga a Câmara de Gaia fazer uma reflexão sobre aquilo que poderá acontecer também no centro histórico do Concelho. Que face a este facto, há dois anos, ficou assente em Câmara que os Bombeiros Sapadores fariam um posto avançado no centro histórico, pelo que, os Vereadores do PS perguntam se isso foi feito ou não, onde está localizado, qual é o efectivo e qual o tipo de equipamento que têm ao dispor. Disse que recentemente a Câmara aprovou o Plano de Emergência da Protecção Civil, pelo que, perguntou se as várias instituições já estão articuladas para numa possível catástrofe actuarem de imediato. Disse que os Vereadores do PS levantam esta questão exclusivamente por preocupação e que pretendem arredar qualquer tipo de intervenção político-partidária, porque entendem ser um assunto sério e um problema grave que, de um momento para o outro, pode causar vítimas e trazer problemas acrescidos ao centro histórico.

O Sr. Presidente disse que os técnicos merecem um elogio e que há uma política de continuidade em Gaia, com mais de uma vintena de anos, na medida em que quer os Sapadores quer a política de Protecção Civil, que é muito centrada nos Sapadores, fizeram com que Gaia fosse dos primeiros municípios a ter, esta década, alguns documentos estratégicos para dar resposta a este tipo de problemas. No que diz respeito ao centro histórico e numa primeira fase, disse que equacionou-se a possibilidade da instalação de um posto avançado no centro histórico. Que face a esses documentos estratégicos e ao desenvolvimento de trabalho com base neles, a Câmara tem hoje, não uma tranquilidade absoluta, mas uma posição relativamente tranquila em relação ao centro histórico, na medida em que, foi possível ao longo dos anos, cada uma das grandes caves do Vinho do Porto, elas próprias organizarem serviços próprios e independentes de protecção civil e combate a incêndios. Que estas entidades precisavam de um processo de coordenação rápido e instantâneo do ponto de vista comunicacional com os Bombeiros Sapadores que, neste momento, existe. Disse que foram propostas várias medidas complementares pelos Sapadores e pela Protecção Civil e uma delas, prioritária, foi o condicionamento de trânsito no centro histórico.

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar disse que o Plano de Emergência da Câmara Municipal de Gaia é um plano que foi feito com uns anos de antecedência relativamente a todos os municípios. Que neste momento abriu no PRONORTE uma candidatura exactamente de acções e materiais para permitir que a maior parte dos municípios concretizem os seus planos de emergência. Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia já o fez e vai aproveitar essa candidatura no sentido de aumentar-se a eficácia. Relativamente à questão do Centro Recreativo de Mafamude, disse que já reuniu com a direcção do referido centro e, neste momento, a questão levantada é saber se vão

WAL h

aproveitar o terreno que já lhes foi cedido pelo município há dezenas de anos ou se aproveitam as actuais instalações, porque o centro recreativo não tem poder económico para fazer a obra que pretende. Disse que a Câmara está a fazer um estudo, no sentido de saber qual as possibilidades mais fortes de se reabilitar a actual sede, estudando-se a hipótese de aumentar a cerca que, segundo o actual PDM, parece-lhe ser possível. Que nessas condições a Câmara irá tentar encontrar uma opção de acordo com a direcção do Centro Recreativo de Mafamude.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA PRESIDÊNCIA

APROVAÇÃO DAS ACTAS NºS 30 E 31 DE 15/12/2008 (PÚBLICA) E DE 22/12/2008 (EXTRAORDINÁRIA) E ACTA Nº 1 DE 05/01/2009 (ORDINÁRIA)

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar definitivamente a Acta nºs. 31 de 22/12/2008 da Reunião Extraordinária e a Acta nº. 1 da Reunião Ordinária de 05/01/2009.**

Deliberado por, maioria, por 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, **aprovar definitivamente a Acta nº. 30 de 15/12/1008 da Reunião Pública.**

Declaração de Voto da CDU

“Abstenho-me na votação da Acta nº 30, porque não participei na reunião”.

1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara para ratificação. 07.01.2009”.

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 5 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP, 3 abstenções do PS e 1 abstenção da CDU, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 07/01/2009, que aprovou a 1ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa para o Ano Financeiro de 2009.**

VEREAÇÃO

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A INOVAGAIA – ASSOCIAÇÃO PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA DE VILA NOVA DE GAIA.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara para ratificação. 14.01.2009”.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

LFAC *h*

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, **ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 14/01/2009, que aprovou o protocolo celebrado entre a Câmara e a Inovagaia – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia, no âmbito da responsabilidade pela exploração das instalações eléctricas do edifício Inovagaia, nos termos apresentados.**

ALTERAÇÃO À CLÁUSULA QUINTA DO PROTOCOLO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE S.PEDRO DA AFURADA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.01.2009”.

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a alteração da cláusula quinta do protocolo de delegação de competências, celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de S. Pedro de Afurada, relativo à feira de Afurada, nos termos propostos.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADA POR MARIA MANUELA FERREIRA DA SILVA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.01.2009”.

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **isentar o requerente, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADA POR NUNO MIGUEL DE SOUSA SIMÕES ARAÚJO.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.01.2009”.

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **isentar o requerente, nos termos informados.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

LHC
h

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – LICENÇA
ACIDENTAL DE RECINTO IMPROVISADO “LA MARMITA – ASSOCIAÇÃO
CULTURAL”

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.2008.07.02”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de taxas relativas à Licença Acidental de Recinto Improvisado, nos termos da Informação nº 204/GDF de 17 de Dezembro de 2008.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS E
MOBILIDADE

AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DA
EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO TELHADO, TECTO E CORO-ALTO
DA CAPELA CORPUS CHRISTI

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “Aprovo À Câmara para ratificação. 2008.12.22”.

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 2008.12.22, que aprovou o Auto de Vistoria para Recepção Definitiva, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO
DA AVENIDA D. JOÃO II À RUA RAIMUNDO DE CARVALHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.01.14.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 27024/08/DMCUT de 17/12/2008.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DE JORGIM –
OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.01.14.”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Handwritten initials and a signature.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 26861/08/DMCUT de 16/12/2008.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA BARÃO DO CORVO E LARGO DO ARCO DO PRADO – SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.01.14.”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 voto contra da CDU, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 27410/08/DMCUT de 22/12/2008.**

GAIURB EM

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA GAIURB EM, NOS TERMOS DA LEI Nº53-F/2006, DE 29 DE DEZEMBRO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2008.12.17.”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, **aprovar a Proposta de Alteração dos Estatutos da GAIURB EM nos termos da Lei nº 53-F/2006 de 29 de Dezembro.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.

GAIANIMA EM

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA GAIANIMA EM, NOS TERMOS DA LEI Nº53-F/2006, DE 29 DE DEZEMBRO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2008.12.17.”

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, **aprovar a Proposta de Alteração dos Estatutos da GAIANIMA EM nos termos da Lei nº 53-F/2006 de 29 de Dezembro.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para ratificação.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

LHC
h

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIANIMA EM – CONTRAPARTIDA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO ÂMBITO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO APROVADO PARA 2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2008.12.17."

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 voto contra da CDU, **aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaianima, EM, nos termos apresentados.**

Declaração de Voto da CDU

"Voto contra, porque considero que deveria ser a Câmara a assumir directamente esta responsabilidade."

DIVERSOS

OFÍCIO DA EMSA – EMPREENDIMENTOS E EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS SA – GRUPO MOTA-ENGIL dando conhecimento que até 12 de Janeiro de 2009 serão remetidos os projectos relativos aos parques de estacionamento para licenciamento.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara para ratificação. 2009.01.05."

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 2009.01.05, que autorizou o solicitado pela requerente.

OFÍCIO DO GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DO PORTO RELATIVO À SITUAÇÃO DE ALERTA NA ESCARPA DA SERRA DO PILAR – VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2009.01.05"

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo apresentou e leu o teor do ofício que a Sr^a Governadora Civil do Porto lhe enviou como resposta à sua carta enviada em 05/01/2008. Apresentou uma proposta que a seguir se transcreve, solicitando o agendamento da mesma para uma das próximas reuniões.

"PROPOSTA

Considerando que:



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

LAC
h

A situação dos moradores da Escarpa da Serra do Pilar foi objecto de várias decisões no final dos anos oitenta do século XX, que importa ter em conta e retomar, dado que ali construíram as suas casas e ali vivem, na sua maioria, há dezenas de anos.

Em 1989, foi publicado o Decreto nº 10/89, de 25 de Março, onde o Governo da época declarava área crítica de recuperação e reconversão urbanística a zona da escarpa da serra do Pilar, definindo que competia à CMG, em colaboração com a CCRN promover o referido processo de recuperação e reconversão urbanística, tendo, então, sido prometido aos moradores que as obras se iriam fazer visando a legalização das suas casas.

A CMG tomou então algumas medidas e realizou estudos, com esse objectivo, e como consta da Directiva de Serviço nº 6/89, assinada pelo Presidente da CMG de então, e que se anexa.

Assim, proponho que se retomem esses trabalhos e estudos, com o objectivo de cumprir as promessas então feitas de melhorar as condições de habitação de todos os que ali vivem e de legalizar as suas habitações.

Vila Nova de Gaia, 19 de Janeiro de 2009.

A Vereadora da CDU,

Ilda Figueiredo”

O Sr. Vice-Presidente disse que em todo o processo da Escarpa da Serra, a Câmara de Gaia interveio com um princípio, que lhe parece absoluto e que se coloca acima de todos os outros princípios, que é o princípio da segurança das pessoas que residem no local. Que nenhuma instituição pública minimamente responsável pode ficar indiferente ao relatório subscrito por vários técnicos superiores do LNEC, que de forma categórica e expressa, indica que o local é uma zona onde poderão ocorrer, a qualquer momento, situações de deslizamento que poderão provocar danos à segurança das pessoas residentes no local. Que em segundo lugar a Câmara de Gaia, na posse desse relatório e porque se trata de terrenos propriedade do Ministério das Finanças, encetou um conjunto de contactos com o Governo, nomeadamente, com o Ministério das Finanças, no sentido de solicitar-lhe que se interessasse por esta sua propriedade e pelos riscos que lhe estavam inerentes, decretados através de um ofício do LNEC e que merecia as melhores atenções. Que paralelamente a par desta situação e porque o LNEC, em carta enviada à Sr^a Governadora Civil em Maio de 2007, identifica casas que deveriam ser alvo de desalojamento imediato das pessoas, por razões de segurança, aquilo que a Câmara fez foi imediatamente tomar todas as medidas cautelares necessárias para uma situação de emergência. Que essas medidas foram ter em prevenção as habitações necessárias para um realojamento e tratar de notificar as pessoas dessa eventualidade para preparar esse realojamento. Que estas medidas não foram tomadas de forma insensível nem sequer procurando colocar em causa os direitos das pessoas, porque a Câmara sabe que há muitas pessoas que investiram no local as economias da sua vida, pelo que, a Câmara num gesto de defesa dos interesses dessas pessoas, informou que a Ordem dos Advogados, nomeadamente, a delegação de Gaia, estava disponível para dar consulta jurídica aos interessados, de forma a podê-los informar dos seus direitos, nomeadamente, os seus direitos indemnizatórios, na eventualidade de terem que abandonar as suas habitações por necessidade imperiosa de razões de segurança. Que foi nessa circunstância que também pessoalmente teve reuniões com o Sr. Secretário de



Direcção Municipal de Administração e Finanças

LMC h

Estado do Tesouro e das Finanças e que o Município de Gaia escreveu cartas ao Governo propondo que fosse criado um fundo indemnizatório para essas pessoas, caso elas tivessem que sair das suas casas. Disse que a Câmara de Gaia predispõe-se a colaborar com o Governo na resolução do problema, porque uma das obras fundamentais que é indispensável de acordo com todos os relatórios do LNEC a efectuar, é a designada “pregagem da escarpa da serra”, que é aquilo que já foi feito no lado do Porto, na zona das Fontainhas e que o valor estimado de intervenção da obra será superior a 5 milhões de euros. Que a Câmara de Gaia deslocou-se à CCDRN para saber da possibilidade de obter fundos comunitários para financiar essa obra e foi dito que a Câmara não poderia apresentar candidaturas sem autorização do dono do terreno, ou seja, o Ministério das Finanças. Disse que foram feitas reuniões com a CCDRN e enviados ofícios ao Ministério das Finanças e até à data a Câmara não obteve qualquer resposta do Ministério das Finanças relativamente a esta matéria. Disse que da parte da Câmara aquilo que se mantém como válido e essencial é que toda a sua intervenção é exclusivamente a salvaguarda da integridade física das pessoas.

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo solicitou o agendamento para uma próxima reunião da proposta por si hoje apresentada, solicitando que se acrescente o estudo prévio que foi feito na época sobre o assunto e que a Câmara possa calmamente, numa reunião privada, continuar esta discussão.

O Sr. Presidente disse que a história da Escarpa da Serra começou no após 25 de Abril, com uma ocupação sem planos directores municipais, sem grande autoridade municipal, que um pouco por todo lado graçou algum laxismo e, naquela época, a maior parte das pessoas que construíram as suas casas na Escarpa da Serra, faziam parte de um grande movimento ligado a retornados e a forças de segurança que vieram de África. Que muita coisa passou desde então e passaram muitos executivos pela Câmara e todos tiveram mais ou menos a mesma atitude, ou seja, foi de ter alguma comiseração democrática e de sensibilidade social de perceber que existia no local um problema que um dia teria de ser resolvido, mas, que só poderia sê-lo com a ajuda supra-municipal, dada a dimensão que ele tinha. Que a questão coloca-se de uma forma aguda, há um ano e meio atrás, quando um acidente fez vítimas na Escarpa. Que por casualidade e nessa altura, tal como a Câmara anterior já o havia feito, pediu-se um relatório ao LNEC o qual referiu taxativamente que seria necessário retirar todos os moradores da Escarpa da Serra. Que mesmo nesta fase em que ocorreram obras na Serra do Pilar, a Câmara voltou a perguntar ao LNEC se se tinha alterado as condições de segurança no local e o LNEC respondeu que não. Disse que agora que a Sr^a Governadora Civil suspendeu o estado de alerta, a Câmara voltou a oficiar ao LNEC, estando a aguardar uma resposta. Que se acontecer alguma fatalidade no local, enquanto a Câmara não obtiver uma resposta do LNEC, a Câmara irá também responsabilizar o LNEC, porque a Câmara de Gaia nunca será responsabilizada se alguém morrer num acidente na Escarpa da Serra. Quanto à proposta da Sr^a Vereadora, quando se refere à Presidência do Sr. Coronel Pinto Simões, disse tratar-se de uma época em que não havia PDM e não havia política de ordenamento de território e, neste momento, existe a Reserva Ecológica Nacional, na qual existem duas vertentes, uma negociável e uma não negociável. Que aquela que não é negociável, é aquela que está ligada à própria estrutura de ordenamento da paisagem e, pessoalmente, não acredita que haja alguma autoridade em Portugal que vá desanexar



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

um metro quadrado que seja de reserva ecológica nacional, naquilo que é a classificação mais draconiana da reserva ecológica, de acordo com as normas europeias que a Sr^a Vereadora tão bem conhece como Deputada Europeia.

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro disse que os Vereadores do PS não vão fazer “cavalo de batalha” político-partidário de uma questão que mexe com a segurança das pessoas e que dá péssimo aspecto à cidade de Gaia. Que a posição dos Vereadores do PS resume-se aos seguintes pontos: 1º Os Vereadores do PS pretendem que a Serra do Pilar seja completamente limpa, que seja feita toda a segurança à Escarpa e que a mesma seja devolvida à reserva ecológica, conforme refere o PDM de 1994 e conforme irá referir o PDM que está em aprovação; 2º Que as pessoas que vão ser desalojadas sejam indemnizadas dos seus investimentos e sejam alojadas em casas com dignidade; 3º Que os proprietários sejam também indemnizados do investimento que fizeram no local, apesar de ter muitas dúvidas sobre a questão, mas já que o Poder Central, proprietário do terreno, e o Poder Local, não tiveram força política para impedir as construções na escarpa da Serra, agora têm também que ser parte na solução de toda a questão; 4º Que se estabeleça o diálogo forte, sincero, transparente e aberto com o Governo Central para que se resolva a questão, porque a zona é classificada de reserva ecológica e de reserva agrícola de erosão, pelo que, é absolutamente impossível de transformar em zona de construção.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

FAX DO IHRU – INSTITUTO DA HABITACÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA REMETENDO CÓPIA DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRECTIVO DO INSTITUTO RELATIVA ÀS CANDIDATURAS AO PROHABITA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, no impedimento do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara para conhecimento 2009.01.12”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, para conhecimento da Câmara.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento



Direcção Municipal de Administração e Finanças

WML *h*

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPEIS.

MANUEL AMADEU MARTINS PIRES – Referiu-se ao Processo nº 5994/06 em Valadares, dizendo que esteve presente na Reunião Pública de Câmara de 17/11/2008, dando conhecimento de uma situação que já se arrasta há cerca de três anos, referente à construção de uma rampa de acesso para deficientes. Disse que essa situação tem vindo a arrastar-se ao longo destes anos e que na Reunião Pública de 17/11/2008 o Sr. Presidente lhe terá comunicado que a questão já estaria deferida. Disse que no dia 21/11/2008 recebeu um ofício com data de 18/11/2008 comunicando o deferimento do pedido, condicionado à apresentação de elementos, os quais já tinham sido apresentados. Disse que foi contactado pelos Serviços de Urbanismo para uma reunião, a qual se concretizou na passada quinta-feira e onde foram colocadas várias questões às quais deu resposta. Que até ao momento não teve qualquer comunicação relativamente ao assunto, solicitando informações sobre o mesmo.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que a informação que possui do Sr. Director Municipal de Obras Municipais é que, na sequência do pedido do Sr. Município, houve uma reclamação de uma vizinha que fez uma denúncia contra a existência de alterações construtivas na sua casa face ao projecto que estava inicialmente aprovado. Que os serviços camarários por várias vezes solicitaram que o técnico responsável pelo projecto do Sr. Município, apresentasse as alterações necessárias nos termos da Lei, para que fosse possível ultrapassar a questão. Disse que a Câmara tem todo o interesse e toda a vontade em licenciar a rampa, mas existe um problema que é inultrapassável na área do urbanismo, que é o cumprimento de um conjunto de regras extremamente complexas e muitas das vezes incompreensíveis, mas, o não cumprimento dessas regras implicará uma situação de responsabilidade criminal dos técnicos e dos responsáveis pelo sector de urbanismo que ultrapassem ou que agilizem essas mesmas regras. Sugeriu ao Sr. Município que no final da reunião falasse com o Sr. Vereador António Barbosa, o qual lhe facultará cópia da informação subscrita pelo Director Municipal de Obras Municipais.

JOSÉ MARIA MOREIRA DOS SANTOS – Referiu-se à escarpa da Serra, nomeadamente, às pessoas que residem no local, dizendo não concordar que os moradores sejam retirados do local e alojados noutras áreas do concelho. Apresentou um abaixo-assinado dos moradores da Escarpa da Serra do Pilar, solicitando a legalização das suas casas.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa solicitou que o documento apresentado fosse apenso à acta da reunião de Câmara como parte integrante da mesma, o qual também será distribuído aos Srs. Vereadores.

MANUEL AUGUSTO VIEIRA MACHADO – Disse que entregou a sua intervenção por escrito e que também a enviou por e-mail para o Sr. Presidente, com conhecimento ao Sr. Vice-Presidente, solicitando uma resposta à mesma.




MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que a Câmara de Gaia mandou fazer um levantamento técnico das relações financeiras entre a Câmara e as cinco juntas de freguesia que se dizem prejudicadas e que a Câmara lhes deve dinheiro. Que foi feita uma avaliação pelos serviços administrativos e financeiros da Câmara e pelos serviços jurídicos que têm que avaliar juridicamente aquilo que supostamente eram os direitos de crédito que as ditas juntas de freguesia reclamavam sobre o município. Que a resposta à pergunta do Sr. Município, nomeadamente, ao valor que a Câmara deve à Junta de Freguesia de Oliveira do Douro relativamente a protocolos antigos, os Serviços Jurídicos da Câmara analisaram protocolo a protocolo e emitiram sobre esse assunto o parecer que a Câmara nada deve à Junta de Freguesia de Oliveira do Douro. Relativamente às dívidas que existem da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro face à Câmara, disse que a junta de freguesia deve 147 mil euros de senhas escolares, isto é, a Câmara delegou nas juntas de freguesia, durante vários anos, a competência de vender as senhas escolares aos pais das crianças que frequentam as escolas primárias da rede pública e, vendidas essas senhas, as juntas de freguesia entregam o dinheiro das mesmas à Câmara e recebem um valor de contrapartida de pagamento por esse serviço. Que a verdade é que, neste momento, a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro reteve ilegalmente esse dinheiro, pelo que, o Município, nestas circunstâncias, nomeadamente, o Sr. Director Municipal Administrativo e Financeiro, terá que dar andamento a esta situação, se necessário, por via judicial.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 12 horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, no art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2005.12.16.

E eu  , Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

Presidente da Câmara,



(Luís Filipe Menezes)